

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
 Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro  
 Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

**O OFICIAL: Benedito Pomarico**

**MATRÍCULA** - 64.142

06 DE AGOSTO DE 2010

**IMÓVEL** - Lote de terreno n° 98, da quadra F, do Loteamento Residencial Green Ville, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua 01; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes n°s 97 e 99; e, 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote n° 83; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 300,00 metros quadrados.- Emol. R\$11,30 + RECOMPE R\$ 0,68 + Tx. Fiscal. R\$3,76 = Total R\$15,74.-

**Proprietárias** - **MIGUEL SEVERINI PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, sociedade com sede nesta cidade, na Rua São Francisco, 60/A, Bairro São Benedito, inscrita no CNPJ n° 05.497.297/0001-66 e **VILLAS BOAS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA.**, sociedade com sede nesta cidade, na Rua Pernambuco, 899, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n° 07.659.891/0001-31 - **proprietárias de 50%**; e, **ETAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.S. LTDA.**, sociedade com sede nesta cidade, na Av. João Pinheiro, 3038, sala 02, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n° 10.996.806/0001-35 - **proprietária de 50%**.-  
 Reg. Ant. matrícula n° 63.378.-

R-1-64.142.- 06/08/2010 Prot.247.412 06/08/2010

O imóvel aqui matriculado fica hipotecado junto ao **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, para garantia de execução das obras mencionadas no item II do Decreto n° 9.529 abaixo referido e na forma do Art. 32, da Lei Complementar 18, de 30 de agosto de 2000.- **HIPOTECA**.- Público: Decretos n°s 9.529 de 23 de abril de 2009 e 9.689 de 20 de outubro de 2009, ambos da Prefeitura Municipal desta cidade.- Valor - R\$19.408,43 (em reais).-Registro: Emol. R\$292,37 + RECOMPE R\$17,54 + Tx. Fiscal. R\$119,42 = Total R\$429,33.-Dou fé.-

- VIRE -

AV-2-64.142- 13/07/2012- Prot.-261.612- 25/06/2012-  
A hipoteca a que se refere o R-1 da presente matrícula fica  
cancelada para todos os efeitos.- **CANCELAMENTO DE  
HIPOTECA.**- Público: Decreto nº 10.596, de 11 de junho de  
2012, da Prefeitura Municipal e requerimento de 01 de junho  
de 2012, ambos desta cidade.- (Doc.60.899 P.688).- Verbação:  
Emol. R\$18,31 + Tx. Fisc. R\$5,70 = Total R\$24,01.- Dou fé.-

R.3.- 64.142.- 20/02/2013.- Prot.- 266.463.- 06/02/2013.-  
**Transmitentes - 1) - ETAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
S.S. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.986.806/0001-35,  
com sede na Avenida João Pinheiro, 3.038, Sala 02, Centro,  
nesta cidade; **2) - MIGUEL SEVERINI PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE  
SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.497.297/0001-  
66, com sede na Rua São Francisco, 60/A, São Benedito,  
nesta cidade; **3) - VILLAS BOAS ADMINISTRADORA DE BENS  
PRÓPRIOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº  
07.659.891/0001-31, com sede na Rua Pernambuco, 899,  
Centro, nesta cidade. - **Adquirente - PEDRO LUIZ PATELLI  
ATERJE**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de  
Identidade nº MG. 12.555.143, inscrito no CPF sob o nº  
074.805.286-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na  
Rua Teresópolis, 44, Jardim dos Estados, nesta cidade. -  
**COMPRA E VENDA.** - Público de 27 de dezembro de 2.012 - Lº  
342 - Fls. 083 - lavrada pelo Tab. do Cartório do 1º Ofício  
de Notas desta cidade. - **Valor - R\$ 25.689,84** - (em  
reais).- **Na escritura constou** - Inscrição Cadastral do  
Imóvel - 00.23.122.0022.0000; foram apresentadas as  
certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985, ut  
Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de  
Justiça do Estado de Minas Gerais, bem como a Certidão  
Negativa de Débitos relativos às Contribuições  
Previdenciárias e às Terceiros, sob o nº 000242012-  
11028297, emitida em 29/01/2012, válida até 27/04/2013; e,  
a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos  
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em  
07/11/2012, válida até 06/05/2013, com código de controle:  
OF34.4807.BA69.7B54, em nome de Miguel Severini  
Participações Sociedade Simples Ltda., Certidão Negativa de  
Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às  
Terceiros, sob o nº 000062012-11028891, emitida em  
16/07/2012, válida até 12/01/2013 e a Certidão Conjunta

- VIDE FLS. 02.-

**MATRÍCULA N° 64.142**

FLS. 02

Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 07/11/2012, válida até 06/05/2013, com código de controle: 970F.2E4A.1EA8 FIBD., em nome de Villas Boas Administradora de Bens Próprios S/S Ltda., com exceção da CND Estadual que foi suspensa a sua exigência, conforme Acórdão da Corte Superior de Justiça de Minas Gerais - ADIN n° 1000.04.410449.5000, de 08/03/2006; declarou o procurador da Empresa Etapa Empreendimentos Imobiliários S.S. Ltda., sob responsabilidade civil e criminal que não está sujeita a apresentação da CND do INSS., e nem da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e da dívida da União, em virtude de exercer a comercialização de imóveis, e que o imóvel aqui matriculado não pertence ao ativo immobilizado da empresa, conforme Lei n° 8.212/91 e IN/SRF n° 93, de 23/11/2001; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. - Registro: Emol. R\$387,81 + Tx. Fiscal. R\$149,45 = Total R\$537,26.- Prenotação: Emol. R\$22,94 + Tx. Fisc. R\$5,63 = Total R\$27,57.- Dou fé.

R.4.- 64.142.- 08/11/2013.- Prot. - 271.854.- 01/11/2013.-  
**Transmitente** - **PEDRO LUIZ PATELLI ATERJE**, brasileiro, advogado, CI n° MG. 12.555.143, CPF n° 074.805.286-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Teresópolis n° 44, Jardim dos Estados, nesta cidade.- **Adquirente** - **TIAGO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, CI n° MG. 11.272.176, CPF n° 041.586.576-01, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Aristides de Melo Souza n° 115, Santa Rosália, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA.** - Público de 23 de julho de 2013 - L° 355-N - Fls. 173 - lavrada pelo Tab. do Cartório do 2° Ofício de Notas desta cidade. - **Valor** - R\$ 25.000,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$ 27.762,24 - (valores em reais).- **Na escritura constou** - Código Cadastral - 0023 122 0022 0000; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa/SRF n° 473, de 23 de novembro de 2004; foram apresentadas as Certidões exigidas pela Lei n° 7433, de 18/12/1985, ut Instrução n° 192/90 de 20/08/1990, da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. - (DOC.66.171 - P.765).- Registro: Emol. R\$387,81 + Tx. Fiscal. R\$149,45 = Total R\$537,26.- Arquivo (1): Emol. R\$4,41 + Tx. Fisc. R\$1,39 = Total R\$5,80.- Dou fé.

Continua no verso

CNM: 059865.2.0064142-44

**R-5-64142 - 28/03/2024 - Protocolo: 357708 - 20/03/2024**

Reapresentado em 25/03/2024. - Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 14 de março de 2024, e Despacho de 09 de setembro de 2023, ambos pela MMA. Juíza de Direito Dra. Tânia Marina de Azevedo Grandal Coelho, da 5ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5010109-46.2023.8.13.0518, de Execução de Título Extrajudicial, movida por **GUSTAVO ROCHA - CPF nº 037.699.546-70**, em face de **TIAGO GONÇALVES DA SILVA - CPF nº 041.586.576-01**, sendo de R\$425.825,34 (em reais) o valor do débito, atualizado em 23/03/2024, tendo sido nomeado o executado como depositário.- JUSTIÇA GRATUITA.- Eu, André Gustavo Silveira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.116.317 P.1705).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HPY75098, código de segurança : 3968109783388513. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- *CS*